



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 1 de Março corrente, deliberou conceder as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2018, aos trabalhadores municipais, incluindo os dos Serviços Municipalizados:


<b>Quadra Pascal</b>	
<b>DIA 29 de Março* (Quinta-Feira)</b>	<b>Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H</b>
<b>DIA 2 de Abril (Segunda-Feira)</b>	<b>Encerramento todo o dia</b>
<b>Festas da Sra. D'Agonia</b>	
<b>Dia 17 de Agosto* (Sexta-Feira)</b>	<b>Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H</b>
<b>Natal</b>	
<b>DIA 24 de Dezembro (Segunda-Feira)</b>	<b>Encerramento todo o dia</b>
<b>Ano Novo</b>	
<b>DIA 31 de Dezembro (Segunda-Feira)</b>	<b>Encerramento todo o dia</b>

\* Com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade.

Deve, ainda, ressaltar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal, bem como outros equipamentos com relevância cultural e turística que o respetivo pelouro entenda manter aberto ao público.

Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia ou dias a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naqueles períodos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,